



## STJ tranca ação por crime tributário contra fundadores da Renascer

O Superior Tribunal de Justiça trançou a Ação Penal por crime tributário contra o do casal Estevam e Sônia Hernandez, fundadores da Igreja Renascer em Cristo. A decisão da 5ª Turma pelo arquivamento do processo, que corria desde 2004, foi unânime. Os ministros concederam Habeas Corpus de ofício.

O casal foi representado pelo advogado criminalista e presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D'Urso. Ainda há um processo por crime tributário contra o casal na 1ª Vara Criminal de São Paulo.

Em setembro de 2006, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou o pedido de liminar apresentado pelo casal pela rejeição da denúncia. O juiz titular da 1ª Vara Criminal de São Paulo, Paulo Antônio Rossi, recebeu a denúncia e determinou o bloqueio de cerca de R\$ 46 milhões e de outros bens dos acusados.

### Investigação

De acordo com a denúncia, a Fundação Renascer atuava como organização criminosa. A entidade formou uma rede de empresas que se dedicam a movimentar o dinheiro angariado por meio de estelionato, ou doações de fiéis feitas diante de todo tipo de promessa.

Os acusados atuavam com estrutura hierárquica do tipo piramidal, de acordo com o Ministério Público. Na posição de chefes estavam os apóstolos Estevam e Sonia. Como sub-chefes apareceriam Leonardo Abbud, Antonio Carlos Ayres Abbud e Ricardo Abbud. Abaixo deles apareceriam os gerentes, que seriam bispos da Igreja. Estes recebiam as ordens da cúpula e as repassavam aos “aviões”.

Eventualmente, os gerentes serviam com “testas de ferro” ou “laranjas”. Já os “aviões” são pessoas com alguma qualificação responsável pela execução de tarefas.

Segundo o Ministério Público, a Igreja Apostólica Renascer em Cristo tem 1,5 mil templos no Brasil. Fundada em 1986, ela é isenta de pagar Imposto de Renda por ser entidade filantrópica e sem fins lucrativos.

**HC 94.996**

**Date Created**

20/02/2009